PORTARIA Nº 2.820/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Cleuber Michirra quatro diárias e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Ações de Gestão para Equilíbrio Fiscal do Último Ano de Mandato, Orçamento Municipal e Considerações sobre o Decreto Lei 201 de 1967" a realizar-se nos dias 18 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 18 a 21 de junho de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de junho de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente